



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 963 – QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.335,50 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.335,50 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 27.335,50 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 28 de Setembro de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa 19 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
25/09/2023	339431	Redução da Despesa			11.401,50
25/09/2023	339432	Redução da Despesa			4.954,00
Total da despesa:				0,00	16.355,50
Total da unidade orçamentária:				0,00	16.355,50
Total do órgão orçamentário:				0,00	16.355,50

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesa 53 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
25/09/2023	339037	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.954,00	
Total da despesa:				4.954,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				4.954,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				4.954,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
25/09/2023	339078	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.401,50	
Total da despesa:				11.401,50	0,00
Total da unidade orçamentária:				11.401,50	0,00
Total do órgão orçamentário:				11.401,50	0,00

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 470 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
25/09/2023	74585	Redução da Despesa			7.000,00
25/09/2023	74586	Redução da Despesa			3.980,00
Total da despesa:				0,00	10.980,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 488 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
25/09/2023	74379	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.980,00	
Total da despesa:				3.980,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				3.980,00	10.980,00

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%

Despesa 631 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 51 - FUNDEB VAAT 30% - 1.542.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
25/09/2023	74376	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
Total da despesa:				7.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				7.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				10.980,00	10.980,00
Total do fundamento:				27.335,50	27.335,50
Total geral				27.335,50	27.335,50

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br